



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 139, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 203 de 14 de outubro de 2021](#)

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta dos autos do Procedimento Administrativo nº 19.00.4007.0005910/2020-50, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul FELIPE TEIXEIRA NETO para atuar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 15 de agosto de 2020, como membro auxiliar da Comissão da Infância, Juventude e Educação, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS